



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2009



Série

Número 164

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Rectifica o aviso relativo ao concurso interno de acesso geral, para provimento de 2 lugares vagos na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1, para o Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 155, de 14 de Agosto de 2009.

MARÍTIMO DAMADEIRA FUTEBOL, S.A.D.

Convocatória

Reunião da assembleia geral no dia 29 de Setembro de 2009.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º155, II Série de 14 de Agosto de 2009, o aviso relativo ao concurso interno de acesso geral, para provimento de 2 (dois) lugares vagos na categoria de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1, para o Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“4 - b) Permanência na categoria de Técnico de Informática de Grau 3 Nível 2, com cinco anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou oito anos classificados de Bom.”

“8 - Formalização e entrega de candidaturas: “Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva

documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira...”

Deverá ler-se:

“4 - b) Permanência na categoria de Técnico de Informática de Grau 2 Nível 2, com quatro anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom.”

“8 - Formalização e entrega de candidaturas: “Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira...”

Funchal, aos 17 Agosto de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

MARÍTIMO DAMADEIRAFUTEBOL, S.A.D.

ASSEMBLEIAGERALDE ACCIONISTAS

Convocatória

Convoco os Senhores Accionistas da sociedade desportiva do tipo anónima, Marítimo da Madeira - Futebol - SAD, titular do cartão de pessoa colectiva número cinco, um, um, um, dois, quatro, sete, dois, quatro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número 07318/990913, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros, e sede social na Rua D. Carlos primeiro, número catorze, freguesia de Santa Maria Maior, na cidade do Funchal, para reunirem em Assembleia Geral, no dia **29 de Setembro de 2009**, pelas **18 horas**, no auditório do Complexo Desportivo em Santo António, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração e o balanço e contas da sociedade relativas ao exercício económico que corresponde ao período de tributação de **1 de Julho dois mil e oito a 30 de Junho de dois mil e nove** e o parecer do revisor oficial de contas.

2.º - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

3.º - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade com a amplitude prevista na lei.

Encontram-se à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, o texto integral das propostas a submeter à Assembleia-geral.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes da lei e dos estatutos. Têm direito de estar presentes e votar na assembleia de accionistas titulares de, pelo menos, vinte acções, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de acções, devendo as acções mostrar-se averbadas em nome dos accionistas até dez dias antes da data da respectiva reunião. A cada vinte acções corresponde a um voto. As representações de accionistas deverão ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral por carta, com a assinatura reconhecida notarialmente, entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a assembleia. Encontra-se à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, uma minuta de carta de representação na Assembleia-geral.

Funchal, 26 de Agosto de 2009

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Dr. Luis Miguel da Silva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)